

CHAMADA PÚBLICA - SDH/COQUEI - Nº01/2026

PROCESSO Nº 23106.017122/2026-08

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DA GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ELOS INCLUSÃO - TUTORIA INDÍGENA, PROJETO EM CONJUNTO COM O DECANATO DE GRADUAÇÃO, O DECANATO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E COORDENAÇÃO INDÍGENA DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNB

A Coordenação Indígena da Secretaria de Direitos Humanos da Universidade de Brasília (COQUEI/SDH/UnB), responsável pela promoção de ações afirmativas de direitos humanos, relacionadas a população indígena, na UnB, no uso de suas atribuições legais, torna público a chamada de seleção de bolsistas para o programa ELOS Inclusão - Tutoria Indígena, voltado para tutores de estudantes indígenas ingressantes no primeiro semestre letivo de 2026. Essa seleção é vinculada ao edital conjunto DEG/DAC Nº 014/2026, preferencialmente aos estudantes indígenas.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital rege o processo de seleção e de cadastro reserva de bolsistas para constituir um grupo de estudantes indígenas e não indígenas de graduação que atuarão como tutores(as) no acolhimento dos(as) indígenas ingressantes do primeiro semestre letivo de 2026, de forma a promover a efetiva integração acadêmica desses ingressantes e a sua orientação em relação ao funcionamento da Universidade, às disciplinas de primeiro semestre e aos sistemas digitais da UnB (SIGAA, e-mail institucional, Teams, plataforma Moodle-Aprender 3).

1.2. Todas as atividades serão supervisionadas por servidores(as) da SDH/COQUEI;

1.3. A atuação como bolsista não originará qualquer vínculo empregatício com a Universidade de Brasília. O encerramento das atribuições dos(as) selecionados(as) se dará imediatamente após o período de vigência das bolsas;

1.4. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado(a) do processo de seleção/classificação, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente no cadastro reserva.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. A seleção é direcionada preferencialmente aos/às estudantes indígenas em seu terceiro semestre de curso ou mais, os/as quais, mediados pela Coordenação Indígena da UnB- COQUEI, vão atuar como tutores/as durante o primeiro semestre de 2026 no âmbito dos seus respectivos cursos de graduação da Universidade de Brasília. Será disponibilizada uma (1) bolsa para cada grupo de até quatro ingressantes indígenas por curso.

4. BOLSAS, VIGÊNCIA E RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os tutores(as) selecionados(as) receberão uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais) referente ao período de abril de 2026 a julho de 2026;

4.2. Os valores serão repassados no mês subsequente ao da prestação de serviço;

- 4.3. Os (As) estudantes indicados(as) como bolsistas não podem ter vínculo empregatício;
- 4.5. Essa vigência poderá ser renovada, a critério do Decanato de Ensino de Graduação e do Decanato de Assuntos Comunitários ;
- 4.6. O pagamento das bolsas será de responsabilidade do Decanato de Assuntos Comunitários e será efetuado em conta corrente de titularidade do bolsista. Não será possível o pagamento em contas conjuntas, de terceiros ou poupança.

5. ATRIBUIÇÕES DOS(A) TUTORES(AS)

- 5.1. Os (As) tutores(as) se encarregarão do acompanhamento de estudantes ingressantes indígenas no semestre 2026.1, devendo para com estes(as):
- 5.1.1. Promover a sua integração à comunidade acadêmica, apresentando-lhes a Instituição, nos âmbitos espacial, administrativo, acadêmico e normativo;
- 5.1.2. Orientar e acompanhar estes(as) estudantes no uso dos sistemas virtuais e plataformas digitais utilizados no âmbito do curso, a exemplo da plataforma Aprender, do Teams e do Sigaa.;
- 5.1.3. Estar disponível, de forma presencial, para esclarecer dúvidas durante o período letivo e ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para a tutoria Elos Inclusão;
- 5.1.4. Indicar ferramentas de auxílio e/ou oportunidades usualmente oferecidas aos estudantes de graduação da UnB (monitoria, tutoria regular, Programa Elos matemática, apoio docente etc.), ou encaminhar as dúvidas à coordenação do curso, a fim de lidar com as eventuais dificuldades acadêmicas dos estudantes;
- 5.1.5. Auxiliar no processo de matrícula;
- 5.1.6. Prestar auxílio acadêmico direto em disciplinas para as quais tiver condições de fazê-lo. Auxiliar na comunicação em língua portuguesa e indicar à Coquei as necessidades que exijam outras ações institucionais;
- 5.1.7. Reunir-se com o(a) (s) estudante(s) pelo menos duas vezes por semana, em dias e horários previamente acordados, para acompanhamento das atividades acadêmicas;
- 5.2. Os tutores devem:
- 5.2.1. Encaminhar à Coquei relatório mensal descrevendo todas as atividades e ações desenvolvidas com o grupo de estudante acompanhado;
- 5.2.2. Encaminhar à Coquei relatório final para efeito de prestação de contas e de coleta de informações/sugestões para subsidiar os próximos editais;
- 5.2.3. Participar das atividades previstas no cronograma contido no item 12 deste edital;
- 5.2.4. Participar de atividades propostas pela Coquei, pela coordenação de curso a que está vinculado e das reuniões/eventos/ações propostas pelo Decanato de Ensino de Graduação;
- 5.2.5. Avisar à Coquei em caso de necessidade de desligamento da tutoria, com a antecedência máxima, para não causar prejuízo ao atendimento dos(as) estudantes indígenas;
- 5.2.6. É responsabilidade do(a) tutor(a) verificar o andamento do processo junto à Coquei, incluindo o envio dos Termos de Compromisso, com atenção ao item 12- CRONOGRAMA.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1. Período de inscrição de 24/02/2026 a 06/03/2026, até as 23h59min., horário de Brasília.
- 6.2. As inscrições serão online, exclusivamente pelo link <https://forms.office.com/r/cS3L0d9b2v>.

7. SELEÇÃO

Esta seleção compreende as seguintes etapas: análise do histórico e da documentação comprobatória.

7.1. A seleção será conduzida pela equipe da Coordenação Indígenas da UnB;

7.2. Os candidatos devem atender os seguintes requisitos mínimos:

7.2.1. Ser estudante, preferencialmente indígena, regularmente matriculado na UnB;

7.2.2. Estar cursando, no mínimo, o 3º semestre do curso de graduação;

7.2.3. Ter sido aprovado em todas as disciplinas do 1º semestre letivo do curso;

7.2.4. Não possuir vínculo empregatício;

7.2.5. Pertencer ao mesmo curso dos ingressantes indígenas a serem acompanhados;

7.2.6. Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais para a tutoria;

7.3. A pontuação do presente edital seguirá os critérios abaixo:

Nº	Critérios	Pontos - Ações Gerais	Pontos - Ações Afirmativas
1	Ter participado de ações de tutoria, monitoria, projetos de extensão ou acolhimento na UnB, especialmente voltados a estudantes indígenas ou ações afirmativas (comprovação por certificados, declarações ou registro institucional). Limitado a 10 comprovantes.	1 ponto (por comprovante)	2 pontos (por comprovante)
2	Participação em atividades, projetos, grupos ou comissões vinculadas à SDH, COQUEI ou programas de apoio estudantil (com comprovação). Limitado a 10 comprovantes.	2 pontos (por comprovante)	

7.4. Critérios de desempate:

7.4.1. Maior índice de rendimento acadêmico;

7.4.2. Persistindo o empate, priorizar o candidato com maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos ao resultado da chamada pública realizada pela Coquei/UnB poderão ser interpostos diretamente à Coquei (sdhindigena@unb.br), por e-mail, em até 48 horas após a divulgação do resultado da seleção, desde que o objeto do recurso seja por questão de forma.

9. RESPONSABILIDADE DOS(AS) SUPERVISORES(AS)

9.1. Orientar e acompanhar as atividades dos(as) bolsistas;

9.2. Avaliar relatórios de atividades encaminhados;

9.3. Contribuir com respeito e urbanidade para a formação dos(as) bolsistas.

10. COMISSÃO INTERNA E CASOS OMISSOS

10.1 Além de analisar a conformidade das inscrições (item 6), cabe à comissão interna desta seleção dirimir dúvidas e apontar encaminhamentos para eventuais casos omissos neste edital;

10.2. É dever da comissão dar publicidade por meio da página de internet da SDH

(www.sdh.unb.br e www.aaiunb.org) a qualquer alteração de datas ou retificação deste processo seletivo;

10.3. A comissão será acionada exclusivamente pelo e-mail sdhindigena@unb.br.

11. VAGAS

11.1. Cada curso de graduação, dentre os que tiveram candidatos(as) convocados(as) nas 1ª e 2ª chamadas do Vestibular Indígena para iniciar seus estudos no primeiro semestre letivo de 2026, e que constam na lista a seguir terá direito a indicar 01 (UM) TUTOR PARA CADA GRUPO DE 04 (QUATRO) ESTUDANTES INDÍGENAS EFETIVAMENTE MATRICULADOS.

11.2. Segue relação de bolsas disponibilizadas por curso, considerada a proporção informada no item 11.1:

Plano Piloto) / Ciências Ambientais (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Ciências Sociais Latino-Americanas (Licenciatura) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Comunicação Organizacional (Bacharelado) / Noturno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Comunicação social – Audiovisual (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Direito (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Direito (Bacharelado) / Noturno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Engenharia Ambiental (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Engenharia da Computação (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Engenharia Mecânica (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Farmácia (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Geografia (Bacharelado/Licenciatura) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Geologia (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Gestão de Políticas Públicas (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / História (Licenciatura) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Língua Portuguesa (Bacharelado/Licenciatura) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Medicina (Bacharelado) / Diurno	1

Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Nutrição (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Pedagogia (Licenciatura) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Pedagogia (Licenciatura) / Noturno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Psicologia (Bacharelado / Licenciatura / Psicólogo) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Química (Licenciatura) / Noturno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Relações Internacionais (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Saúde Coletiva (Bacharelado) / Noturno	1
Campus UnB — Darcy Ribeiro (Plano Piloto) / Serviço Social (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — FCTE / Engenharias – Aeroespacial / Automotiva / Eletrônica / Energia / Software (Bacharelados) / Diurno	1
Campus UnB — FCTS / Fonoaudiologia (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — FCTS / Saúde Coletiva (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — FUP / Gestão Ambiental (Bacharelado) / Diurno	1
Campus UnB — FUP / Gestão do Agronegócio (Bacharelado) / Diurno	1

12. CRONOGRAMA

As datas previstas para este edital do corrente ano de 2026 estão listadas na tabela abaixo.

12.1. Eventuais alterações serão informadas na página da SDH na internet(www.sdh.unb.br e <https://aaiunb.org>).

ETAPA	DATA
Inscrições	24/02/2026 a 06/03/2026
Divulgação do resultado por meio de envio de e-mail aos candidatos e divulgação pública no site da SDH e AAIUnB.	09/03/2026
Interposição de recurso contra o resultado	10 e 11/03/2026
Assinatura do termo de compromisso assinado pelo(a) tutor(a) e pela Coordenação Indígena, para a unidade do DEG/DIEG/CPE.	Até 13/03/2026
Reunião presencial entre tutores(as) e equipe da Coquei e do DEG para abertura de trabalhos.	13/03/2026

Evento de acolhida aos estudantes indígenas calouros do semestre 2026.1. com a presença dos(as) tutores(as).	27/03/2026
--	------------

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É de total responsabilidade da(o) estudante acompanhar todas as etapas da seleção nas mídias oficiais da SDH e AAIUnB;

13.2. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser encaminhadas ao e-mail sdhindigena@unb.br;

13.3. Essa seleção poderá ser revogada, retificada ou anulada, a qualquer momento, no todo ou em parte, seja por decisão do DEG, DAC, COQUEI ou por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações de qualquer natureza.



Documento assinado eletronicamente por **José Marcelo Oliveira da Luz, Coordenador(a) da Coordenação Indígena da Secretaria de Direitos Humanos**, em 24/02/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Regina Nunes dos Santos Renault, Secretário(a) da Secretaria de Direitos Humanos**, em 24/02/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13836155** e o código CRC **69B70271**.

Referência: Processo nº 23106.017122/2026-08

SEI nº 13836155